



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2025

“Dispõe sobre o feriado de Corpus Christi e institui ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São Pedro das Missões/RS.”

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA, Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

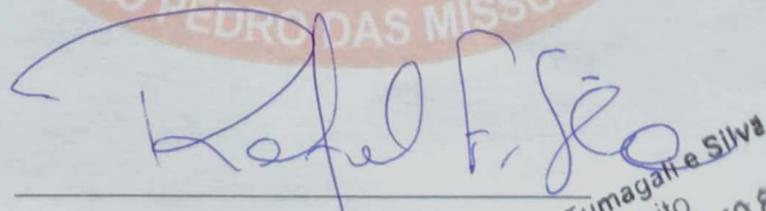
Art. 1º Fica declarado feriado municipal no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira), em razão da data religiosa de Corpus Christi.

Art. 2º Fica instituído ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), nas repartições públicas municipais.

Art. 3º Os serviços considerados essenciais, como os vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e demais setores cuja atuação seja indispensável à coletividade, funcionarão em regime de plantão, conforme escalas definidas pelas respectivas secretarias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro das Missões/RS, em 17 de junho de 2025.


RAFAEL FUMAGALLI E SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 655.571.740.87